

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7511

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0036777/2026-19 de fevereiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.101,40 (Doze Mil, Cento e Um Reais, Quarenta Centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

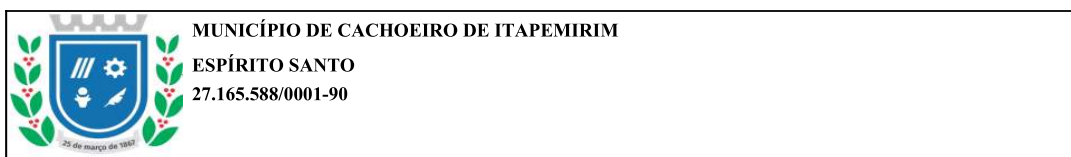
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/02/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)





Decreto Nº 0036777/2026-19 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903699000	0,00	12.000,00
Total por Ação		0,00	12.000,00
Total por Unidade		0,00	12.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS			
AÇÃO:2.012 - GESTÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO			
150000000001	33903021000	12.000,00	0,00
Total por Ação		12.000,00	0,00
Total por Unidade		12.000,00	0,00
Total por Órgão		12.000,00	12.000,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33909299000	101,40	0,00
Total por Ação		101,40	0,00
AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
150000000001	33903023000	0,00	101,40
Total por Ação		0,00	101,40
Total por Unidade		101,40	101,40
Total por Órgão		101,40	101,40
Total da Movimentação		12.101,40	12.101,40

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)

Decreto N° 0036778/2026-19 de fevereiro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.708,21 (Cinco Mil, Setecentos e Oito Reais, Vinte e Um Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 19/02/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036778/2026-19 de fevereiro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
150000000001	33903999000	0,00	5.708,21
Total por Ação		0,00	5.708,21
Total por Unidade		0,00	5.708,21
Total por Órgão		0,00	5.708,21
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
150000000001	33903634000	4.756,84	0,00
150000000001	33904717000	951,37	0,00
Total por Ação		5.708,21	0,00
Total por Unidade		5.708,21	0,00
Total por Órgão		5.708,21	0,00
Total da Movimentação		5.708,21	5.708,21

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



DECRETO Nº 36.779

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 10141/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 12 de fevereiro de 2026, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Ciléia Tiburcio Rodrigues	Coordenadora do Serviço Família Acolhedora	C 4	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.780

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com o remanejamento de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º A Gerência de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, Padrão C 2, a Coordenação de Revitalização, Padrão C 4 e a Coordenação de Manutenção de Praças, Parques e Jardins, Padrão C 4, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT ficam remanejadas para a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP.

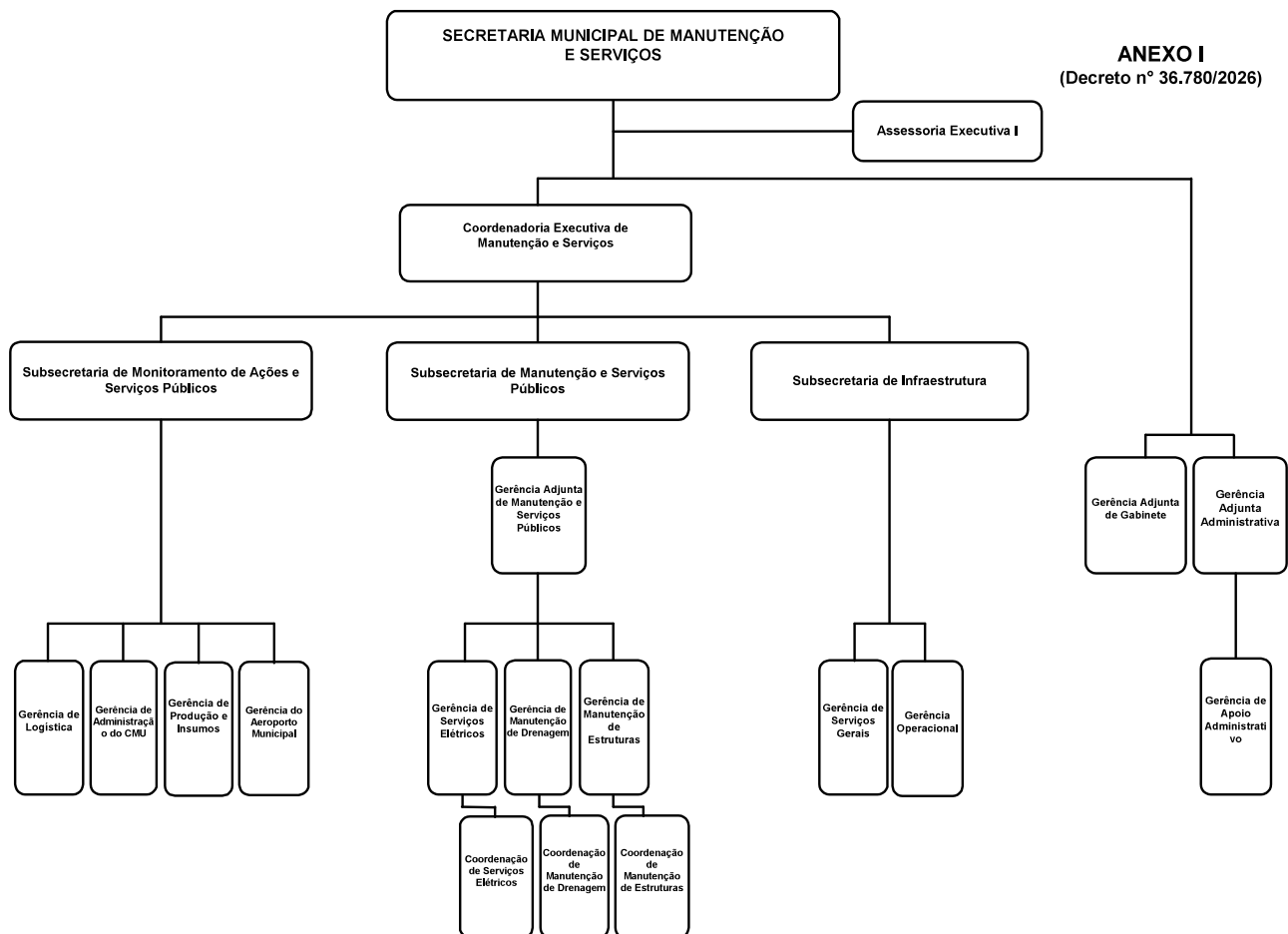
Art. 3º Os organogramas da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT e da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, passam a vigorar conforme anexos I e II, deste Decreto.

Art. 4º O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

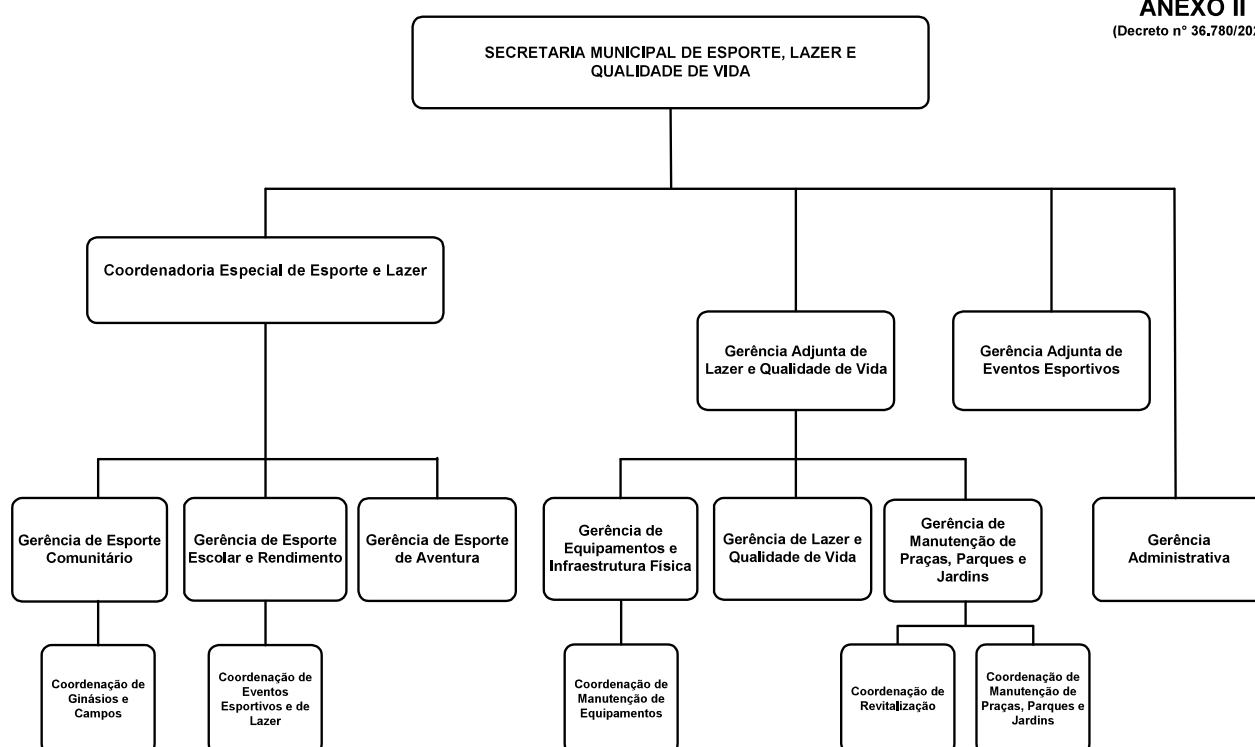
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



ANEXO II
(Decreto nº 36,780/2026)



DECRETO Nº 36.781

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelo Decreto nº 36.780/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos servidores abaixo relacionados, no exercício dos respectivos cargos em comissão, constante dos Decretos citados, em especial com relação à lotação dos referidos servidores, a partir de 20 de fevereiro de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	Decreto nº
Moisés Nogueira Torres	Gerente de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	C 2	SEMMAT	SEMESP	36.562/25
Gilza Ferreira de Brito	Coordenadora de Revitalização	C 4	SEMMAT	SEMESP	35.580/25
Eraldo Batista Vieira	Coordenador de Manutenção de Praças, Parques e Jardins	C 4	SEMMAT	SEMESP	35.115/25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 301/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROCESSO Nº
MAELLE BARBIERI BLUNCK	SEMCIT	6611/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de fevereiro de 2026.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 324/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições delegadas através do Decreto nº
34.917/2025, tendo em vista o que consta no
processo nº **69795/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DA SILVA
DUARTE**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução
das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas a seguir:

Nº DA ATA	EMPRESA	OBJETO
019/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA AUXILIAR	GIBENE ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA. - EPP
020/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA AUXILIAR	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP
021/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA AUXILIAR	COMTELAS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - ME
022/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA AUXILIAR	VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2026.

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 327/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 327/2026 – 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ALEXON SOARES CIPRIANO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMD	13 DIAS	04/02/2026	8447/2026
ALTAIR RODRIGUES MADEIRA	VIGIA	SEMCULT	05 DIAS	30/01/2026	8337/2026
CLÁUDIA DALMAZIO DA SILVA	GARI	SEMCIT	10 DIAS	02/02/2026	9529/2026
DANIELLA CRISTINA QUINTELA DA COSTA NUNES BAPTISTA	NUTRICIONISTA	SEMUS	07 DIAS	26/01/2026	8443/2026
DEISIDE LONGUE BUENO (028988 E 735445)	PROF PEB D	SEME	01 DIA	05/02/2026	9513/2026
DIEGO NUNES RICARTE	ENFERMEIRO	SEMUS	14 DIAS	06/02/2026	9801/2026
ELIMARIO SOARES DE OLIVEIRA	GARI	SELIMP	01 DIA	03/02/2026	9534/2026
ELIZABETH DE LUCA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	02/02/2026	8333/2026
FRANCIANE SILVA BELLO FORTES	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	04/02/2026	8944/2026
FRANCIELE FERREIRA MERENCIO LEAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	03 DIAS	03/02/2026	9795/2026
GABRIEL DE OLIVEIRA MATHIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMG	05 DIAS	02/02/2026	8937/2026
GLAUCIA GAMA THOBIAS FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	05/02/2026	8943/2026
GUILHERME LOUVEM DE MORAES	PSICÓLOGO	SEMD	02 DIAS	03/02/2026	8928/2026
JESSICA DE MELLO MACHADO	ARQUITETO	SEMO	15 DIAS	02/02/2026	8326/2026
JORGE ROBERTO DE MORAIS	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	SEMCULT	03 DIAS 02 DIAS	01/02/2026 04/02/2026	8331/2026 9531/2026
LAIS GOMES LOPES SCARPE	PSICÓLOGO	SEMD	02 DIAS	29/01/2026	8917/2026
MÁRCIA DA SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	04 DIAS	27/01/2026	7419/2026
MARIANA BENAQUIO PETERLE	PROF PEB D	SEME	09 DIAS	05/02/2026	9512/2026
MARIZA DE SOUZA PEREIRA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	04/02/2026	8434/2026
MARTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS PÚBL. MUNICIPAIS	SEMSEG	08 DIAS	30/01/2026	8336/2026
NEUZA LÚCIA RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS PÚBL. MUNICIPAIS	SEMSEG	02 DIAS	03/02/2026	8941/2026
PATRICIA PRADO CARDOSO SOUZA	PROF PEB A	SEME	15 DIAS	04/02/2026	8433/2026
REGIANE PAULO COUTINHO RIBEIRO	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	10 DIAS	04/02/2026	9535/2026
ROSILENE PETERSEN DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMM	01 DIA	21/01/2026	9368/2026
SANDRA CORREA BUZON	AUX. DE SERVIÇOS PÚBL. MUNICIPAIS	SEMM	01 DIA	28/01/2026	7424/2026
SIDINEI PATUSSI	OPERADOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	SEMUS	08 DIAS	05/02/2026	9501/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
TEREZINHA CLEVELARES SECCHIN	AUX. DE SERVIÇOS PÚBL. MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	03/02/2026	8449/2026
THIAGO RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMD	08 DIAS 04 DIAS	26/01/2026 03/02/2026	8327/2026 8448/2026
VALDIRENE DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	02 DIAS	05/02/2026	9500/2026

PORTARIA Nº 328/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **41235/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** referente aos **BIÊNIOS** abaixo relacionados, concedida à servidora **MARIA JULIA PALHARES SANTOS**, através das portarias mencionadas, passando a constar com as alterações descritas abaixo, considerando o que dispõe as regras mencionadas nos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 7756/2019, e conforme a Lei nº 8250/2025, artigo 8º, Parágrafo único.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovida a letra	A partir de	Portarias a serem retificadas
01028601	MARIA JULIA PALHARES SANTOS	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAG	15/06/1998	2018/2020	U	V	15/06/2020	2030/2023
					2020/2022	V	W	15/06/2022	2030/2023
					2022/2024	W	X	15/06/2024	2397/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 329/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **8053/2026**, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº **1.453/2023**, referente a concessão de **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CLODOALDO**, Técnico em Radiologia, lotada na SEMUS, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	REF.	Promovido	A PARTIR DE	PROC. Nº
133723-01	Antônio Carlos de Oliveira Clodoaldo	Técnico em Radiologia	SEMUS	19/02/2012	F	G	11/02/2021	2494/2021

Art. 2º Retificar a Portaria nº **1.339/2023** referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida ao servidor em tela, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	REF.	Promovido	Jus
133723-01	Antônio Carlos de Oliveira Clodoaldo	Técnico em Radiologia	SEMUS	19/02/2012	2020/2022	G	H	19/02/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 330/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4635/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI SAD VIEIRA**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMDES, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, no período de 04 (quatro) anos, a partir de **02 de março de 2026**, optando por **não** contribuir previdenciariamente, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015, e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 83161/2025, ID Cidades N.º. 2026.016E0700001.10.0025, RATIFICA a contratação direta da empresa CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.988/0001-39, no valor estimado de R\$ 156.060,00 (cento e cinquenta e seis mil e sessenta reais), para aquisição de vale-transporte para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, através de cartões eletrônicos no Sistema de Bilhetagem Eletrônica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação– SEME, no ano de 2026, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 83965/2025, ID Cidades N.º. 2026.016E0700001.10.0026, RATIFICA a contratação direta da empresa CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.518.988/0001-39, no valor estimado de R\$ 173.961,00 (Cento e setenta e três mil e novecentos e sessenta e um reais), para aquisição de compras de créditos eletrônicos – cartão empresarial, para utilização nas linhas atendidas pelo Consórcio Novo Trans conforme concessão junto o Município de Cachoeiro de Itapemirim, para atender os servidores da Unidade Central – SEME e as Unidades de Ensino da Rede Municipal no exercício de suas funções externas, durante todo o ano letivo de 2026, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 004/2026

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETO: Cessão da servidora, JOELMA CELLIN, titular do cargo de e PROF PEB C - ARTES, Grupo GRAD, Nível I, Referência C, carga horária de 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 705105-02, para atuar na Função Gratificada de Diretor Escolar do CEET Emilio Nemer, localizado no município de Castelo/ES, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

PRAZO: de 01/01/2026 até 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Bruno Lamas Silva - Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional e Joelma Cellin – Servidora.

PROCESSO: 100503/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 048/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADA: A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

OBJETO: Contratação para vagas de acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para o paciente Sr. NATANAEL G. DA SILVA .

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente a 01 (uma) vaga e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito e oitocentos reais), referente a 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.105

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 1371/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.105

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 1372/166100000013 - FEAS - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Gilberto Roberto Silva - Presidente da Contratada

PROCESSO: 5780/2026

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. O aviso de dispensa eletrônica e seus anexos estarão disponíveis nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.cachoeiro.es.gov.br>.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (Um) certificado SSL Organization Validation (OV) do tipo coringa (Wildcard), com selo dinâmico para servidores, com subdomínios ilimitados (para um domínio) e raiz internacional, com atualização anual do certificado pela certificadora, durante o período de 5 (cinco) anos, sendo – Certificado SSL OV Wildcard com raiz internacional com validade de 12 meses.

ID CidadES: 2025.016E0700001.09.0035.

Início do acolhimento das propostas: 23/02/2026 às 15h.

Limite para recebimento de propostas: 26/02/2026 às 10h59min.

Sessão de disputa: 26/02/2026, das 11h, às 17h.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026

GIRLANE DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 009/2026 – ID CidadES nº: 2026.016E0700001.01.0012 – Objeto: Aquisição de Lixeiras Verdes para implementação da coleta seletiva em Cachoeiro de Itapemirim/ES, mediante Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 20/02/2026 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 09/03/2026 às 12h59min.

Sessão de disputa: 09/03/2026 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/02/2026

Márcio Borges Camargo
Pregoeiro Oficial



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

AVISO DO EDITAL Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC – visando o fortalecimento do desenvolvimento rural e social no município de Cachoeiro de Itapemirim, com foco no apoio à agricultura familiar, áreas de saúde, assistência social, apoio comunitário e recuperação social, para repasse de recursos financeiros.

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

O presente Edital tem como objeto selecionar Projetos e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para promover o desenvolvimento rural e social no município de Cachoeiro de Itapemirim, com foco no apoio à agricultura familiar, áreas de saúde, assistência social, apoio comunitário e recuperação social. O objetivo é apoiar entidades que se dedicam à produção de alimentos saudáveis e nutritivos (hortifrutigranjeiros, produtos de agroindústrias e pescados). As organizações selecionadas formalizarão um Termo de Fomento para o repasse de recursos financeiros.

Informações poderão ser solicitadas a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG (28-3199-1989) ou através do e-mail: semag@cachoeiro.es.gov.br

O Edital na íntegra e seus Anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: www.cachoeiro.es.gov.br, na aba TRANSPARÊNCIA/EDITAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2026.

José Arcanjo Nunes
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 35.410/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 006/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, de forma online, a Comissão Interna de Seleção de Projetos, instituída pelo **Decreto nº 35.037/2025**, e designados pelo **Decreto nº 35.041/2025 (em sua redação consolidada)**, composta pelos seguintes membros: Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT), Gustavo Nassif (SEMCIT), Gutierre Pereira de Arruda (SEMCULT), Fernanda da Silva Brito (SEMCULT), Cleide Prado da Silva (SEMCULT), Fabiano dos Santos Sales (SEMDES), e Pedro Enrique A. Bragança (SEMCULT). Sob a presidência da Sra. Neuma Carina, a comissão deliberou sobre a à análise dos edital a seguir:

EDITAL 007/2026 - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE CANTORAS VISANDO APRESENTAÇÃO MUSICAL, COM SHOW DENOMINADO “ELAS CANTAM ROBERTO 2026” DURANTE A PROGRAMAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CANTOR ROBERTO CARLOS.

Concluída a análise, registra-se: Foram apontadas algumas alterações pontuais, de natureza formal e administrativa, sem qualquer prejuízo ao mérito, nem descaracterização do objeto e das diretrizes do Edital, tendo sido verificado que não há necessidade de ajustes substantivos no instrumento. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente, que será publicada no Diário Oficial do Município, para surtir seus efeitos legais. E, para constar, assinam os membros presentes:

Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT)
Gustavo Nassif (SEMCIT)
Gutierre Pereira de Arruda (SEMCULT)
Fernanda da Silva Brito (SEMCULT)
Cleide Prado da Silva (SEMCULT)
Fabiano dos Santos Sales (SEMDES)
Pedro Enrique A. Bragança (SEMCULT).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA

CONSIDERANDO o disposto no art. 203 da Constituição Federal, que estabelece a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, a ser prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, que definem os requisitos para a celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações da sociedade civil no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a dispensa de chamamento público para atividades voltadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 8º, § 4º, do Decreto Municipal nº 27.391/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas constitui serviço de proteção social especial de alta complexidade, essencial, cuja descontinuidade causaria prejuízos significativos à integridade física, emocional e social dos usuários;

CONSIDERANDO que a manutenção da prestação desse serviço por organizações da sociedade civil que já atuam no território assegura a preservação dos vínculos estabelecidos com os usuários e a rede socioassistencial local;

CONSIDERANDO que as organizações da sociedade civil **Lar João XXIII (CNPJ 39.289.889/0001-04), Lar Nina Arueira (CNPJ 27.561.844/0001-68) e Pro-Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social (CNPJ 06.040.402/0001-04)** encontram-se devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo ao requisito de prévio credenciamento exigido pelo art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual vigente, conforme detalhado: Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social / Projeto/Atividade 2.104 – Serviço de Acolhimento para Idosos / Elemento de Despesa 33504306000 – Instituição de caráter de Assistência Social / Fontes: 1500000000001-166000006002-166100000013 / Fichas: 1331-1332-1333;

JUSTIFICA-SE, portanto, que o Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, realize a **dispensa de chamamento público**, nos termos do art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração de Termos de Colaboração com as seguintes organizações da sociedade civil:

- **Lar João XXIII** – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 002/2010 – CNPJ 39.289.889/0001-04;
- **Lar Nina Arueira** – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 009/2011 – CNPJ 27.561.844/0001-68;
- **Pro-Vitae – Instituto Sul Capixaba de Atenção à Saúde e Assistência Social** (mantenedor do Lar Adelson Rebello Moreira) – inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 012/2012 – CNPJ 06.040.402/0001-04.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a presente justificativa será publicada no sítio oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnações no prazo de **cinco dias úteis** a contar da data da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2026.

Eder Botelho da Fonseca
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto Municipal 35.571/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional – 2026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
01	EMEB “Albertina Macedo”	04/03/26	7h10m
02	EMEB “Bernardino Monteiro”	18/03/26	8h
03	EMEB “Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende”	03/03/26	18h30m
04	EMEBTI “Gironda”	17/03/26	7h
05	EMEBTI “Dona Maria Santana”	05/03/26	8h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional-SAPE/GACC - Fevereiro/2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a retificação do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 01/2026 - SRP
ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0001

(lotes destinados exclusivamente às ME/EPP e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Mobiliários, Materiais Hospitalares e Laboratoriais.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 23/02/2026.

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 05/03/2026.

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 05/03/2026.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026

Beatriz de Oliveira Brandão Lopes
Agente de Contratação/Pregoeira

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 02/2026 - SRP
ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0002

(Item destinado exclusivamente às ME/EPP e item destinado à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Compressores Odontológicos.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 23/02/2026.

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 06/03/2026.

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 06/03/2026.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2026

Odair José Pin
Agente de Contratação/Pregoeiro

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr^a. Secretária Municipal de Saúde, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR - ACETATO DE CÁLCIO 600 MG, FRASCO COM 30 CÁPSULAS, MANIPULADO OU INDUSTRIALIZADO** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, por meio de Licitação, modalidade Pregão.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 27 de Fevereiro de 2025, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2026.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Srª. Secretária Municipal de Saúde, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO MINOXIDIL, MANIPULADO OU INDUSTRIALIZADO**, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, por meio de Licitação, modalidade Pregão.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 27 de Fevereiro de 2026, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2026.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr^a. Secretária Municipal de Saúde, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS CONFORME MINISTÉRIO DA SAÚDE**, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, por meio de Licitação, modalidade Pregão.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 27 de fevereiro de 2026, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2026.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MINERIUM ADITIVOS MINERAIS LTDA, CNPJ: 23.717.386/0001-52, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à Licença Ambiental de Operação por Procedimento Corretivo por meio do Processo nº 2504/2026, para a atividade de 17.04 – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos, localizada na Estrada Córrego dos Macacos, s/n, no Bairro Itaoca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 612026FAT

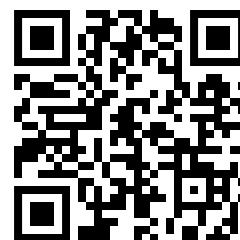
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR